

**ERRATA AO EDITAL Nº 223/2023**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o processo de inscrição e seleção para o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC/CAPES), referente ao Curso/Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado) Acadêmico em Administração da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, vem retificar o que segue:

I – No Edital Nº 223/2023, onde lê-se:

“O presente Edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos para a concessão dos seguintes benefícios através do PROSUC/CAPES:

Benefícios	Nº/Nível	Valor
Modalidade I: <b>a)</b> mensalidade de bolsa de pós-graduação; <b>b)</b> e mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (*)	Mestrado (M) Doutorado (D)	<b>a)</b> R\$ 1.500,00 (M) R\$ 2.200,00 (D) <b>b)</b> R\$ 1.100,00 (M) R\$ 1.400,00 (D)
Modalidade II: - mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (*)	Mestrado (M) Doutorado (D)	R\$ 1.100,00 (M) R\$ 1.400,00 (D)

leia-se:

“O presente Edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos para a concessão dos seguintes benefícios através do PROSUC/CAPES:

Benefícios	Nº/Nível	Valor
Modalidade I: <b>a)</b> mensalidade de bolsa de pós-graduação; <b>b)</b> e mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (*)	Mestrado (M) Doutorado (D)	<b>a) R\$ 2.100,00 (M)</b> <b>R\$ 3.100,00 (D)</b> <b>b)</b> R\$ 1.100,00 (M) R\$ 1.400,00 (D)
Modalidade II: - mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (*)	Mestrado (M) Doutorado (D)	R\$ 1.100,00 (M) R\$ 1.400,00 (D)

II - Os casos omissos no referido Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2024.



Prof.ª Dra. Rosilene Marcon  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

Prof. Dr. Rogério Corrêa  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão